



Iate Clube do Rio de Janeiro

TAÇA COMODORO

**CLASSE:
OPTIMIST (VET. e EST.)**

24 e 25 de maio de 2025

**ORGANIZAÇÃO:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**





Instituto Clube do Rio de Janeiro

INSTRUÇÃO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025/2028 da World Sailing;
- 1.2. O Apêndice T das RRV será aplicado;
- 1.3. O Apêndice "P" das RRV (Procedimentos Especiais para a Regra 42) será aplicado;
- 1.4. A RRV 61.1 é modificada como segue:
 - a) Adiciona-se à regra 61.1 (a): O barco protestante deve informar ao outro barco na primeira oportunidade razoável. Quando seu protesto for concernente a um incidente na área de regata, ele deve, na primeira oportunidade razoável para cada barco, bradar "Protesto". Também deverá informar o numeral do (s) barco (s) que pretende protestar à CR na linha de chegada, imediatamente após chegar, ou assim que possível, quando se retirar.
- 1.5. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:
 - a) A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: "Cada competidor deve vestir um colete salva vidas, de acordo com a regra da classe 4.2(a), adequadamente fechado por todos os momentos enquanto estiver em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa",
 - b) Incluir ao preâmbulo da Parte 4, depois de "em regata": Exceto a regra 40, conforme alterada pelo AR1.4(a).
- 1.6. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.6.1. O "atleta" e "competidor" significa uma pessoa competindo, ou com a intenção de competir na regata,
 - 1.6.2. **[NP]** Significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. Isto altera a RRV 60.1 e 63.2(a),
 - 1.6.3. **[SP]** Significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência (isso altera a RRV A5.1).
- 1.7. **[DP]** Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.

2. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 2.1. Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos online, no grupo de WhatsApp "QA – TAÇA COMODORO OPT": criado pela Organização do Evento;
- 2.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;
- 2.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 2.4. **[NP][DP]** Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares;
- 2.5. Quando a Bandeira RECON for mostrada no Quadro Oficial de Avisos online, o seu significado descrito na SINALIZAÇÃO DE REGATA nas RRV é alterado de "1 minuto" para "não menos que 60 minutos".

3. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 3.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da primeira regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20h do dia anterior.

4. **[DP][NP]** CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1. Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável dos oficiais de regata. A falha em não cumprir poderá ser considerada má conduta;
- 4.2. Se requerido, competidores e pessoal de apoio devem manipular qualquer equipamento e/ou colocar propaganda fornecida pela organização com cuidado, numa forma marinheira, de acordo com as instruções para o uso e sem interferir nas suas funcionalidades;
- 4.3. Competidores, pessoal de apoio e oficiais de regata devem cumprir com o Código de Conduta da IODA.

5. FORMATO DA COMPETIÇÃO

- 5.1. O evento será disputado em série única com 04 (quatro) regatas;
- 5.2. As regatas realizadas no sábado dia 24/05 serão válidas para a Copa Aniversário ICRJ.

6. PROGRAMAÇÃO

- 6.1. Programação:

Data	Hora	Atividade
24 de maio	12h	Término das Inscrições
	13h	Regatas
25 de maio	13h	Regatas

- 6.2. O horário limite de sinalização de partida no dia 06/04 será às 16h;
- 6.3. Até 03 (três) regatas poderão ser realizadas por dia para os Veteranos, e até 02 (duas) regatas para Estreantes.

7. BANDEIRA DA CLASSE

- **Veterano:** com o símbolo da classe Optimist na cor azul com o fundo branco;
- **Estreante:** com o símbolo da classe Optimist na cor vermelho com o fundo branco.

8. ÁREAS DE REGATA

- 8.1. As regatas serão disputadas na Baía de Guanabara, preferencialmente na raia da Praia do Flamengo;





Yacht Club do Rio de Janeiro

9. PERCURSO

9.1. O diagrama abaixo indica o percurso e suas marcas na ordem e no lado que devem ser contornados;



Largada – 1 – 2 - 3s/p – Chegada

10. MARCAS

- 10.1. Marcas de percurso (1, 2 e 3s/p) serão boias infláveis cilíndricas laranjas;
- 10.2. Marcas de alteração serão boias infláveis amarelas cônicas;
- 10.3. Marcas de partida serão embarcações da CR expondo bandeiras laranja e/ou boia inflável cilíndrica de cor branca;
- 10.4. Marcas de chegada será embarcação da CR expondo bandeira azul e/ou boia inflável cilíndrica de cor branca.

11. PARTIDA

- 11.1. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação de sinalização da CR na extremidade de BE e:
 - a) O mastro expondo bandeira laranja na outra extremidade da linha de partida, ou
 - b) Uma marca de partida;
- 11.2. Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos cinco minutos antes do sinal de atenção;
- 11.3. Os barcos que não partirem após 4 minutos do sinal de partida serão considerados DNS. Isto altera as RRV A5.1 e A5.2;
- 11.4. [DP] [NP] Os barcos para as quais o sinal de atenção ainda não foi dado, devem deixar livre a área de partida durante a sequência de partida para outras regatas.

12. ALTERAÇÃO DO PERCURSO

- 12.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a CR poderá posicionar uma nova marca de barlavento e remover as marcas originais, assim que possível, ou reposicionar o(s) gate(s) e/ou a linha de chegada. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser utilizada;
- 12.2. Quando houver alteração do Gate apenas a marca 2p será colocada e deverá ser deixada por BB.

13. CHEGADA

- 13.1. A linha de chegada será entre o mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR na linha de chegada e:
 - a) O mastro, expondo bandeira azul na outra extremidade, ou
 - b) A marca de chegada conforme definida em 10.4.
- 13.2. [NP][DP] Os barcos que tenham completado uma regata devem retornar diretamente para a área de espera ou para terra, mantendo-se afastados dos barcos em regata e de aqueles para os quais o sinal de atenção tenha sido realizado.

14. SISTEMA DE PUNIÇÃO

- 14.1. Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42;
- 14.2. [NP][DP] Um barco que tenha cumprido penalidade ou se retirado conforme RRV 44.1 deve, dentro do prazo de entrega de protestos, preencher um formulário disponível na secretaria do evento;
- 14.3. Penalidades por infrações às regras de classe serão padrão [SP], o que modifica a RRV 63.1, podendo ser menor que uma desclassificação. A tabela das penalidades padrão será divulgada no Quadro de Avisos.

15. LIMITES DE TEMPO E TEMPO OBJETIVO

15.1. O limite de tempo e tempo objetivo para as regatas da série inicial será o seguinte:

Limite tempo Regata	Limite de tempo – Marca 1	Tempo Objetivo
90 min.	30 min.	50 min.

- 15.2. Os barcos que não chegarem dentro de 20 minutos após a chegada do 1º colocado serão considerados DNF, sem audiência. Isto modifica a RRV 35, A5.1 e A5.2;
- 15.3. Se nenhum barco contornar a 1ª marca dentro do tempo limite para esta marca, a regata será anulada;
- 15.4. Não alcançar, ou ultrapassar, o tempo objetivo não será motivo para pedido de reparação. Isto modifica a RRV 60.1(b).

16. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA

- 16.1. O seguinte é adicionado ao RRV 60.2: “Um barco deverá, tão logo cruze a linha de chegada, se aproximar ao embarcação da CR na extremidade de boreste da linha de chegada, pelo lado externo do percurso, e informar o numeral do(s) barco(s) protestado(s)”;
- 16.2. Formulários para solicitação de audiência estarão disponíveis na secretaria do evento e os pedidos de audiência devem ser entregues dentro do prazo de 60 (sessenta) minutos contados a partir da chegada do último barco na última regata do dia ou após a CR sinalizar que não haverá mais regatas no dia, o que for mais tarde;





Yacht Club do Rio de Janeiro

16.3. Estes mesmos prazos se aplicam a todos os protestos da CR, CT ou CP sobre incidentes que observaram na área de regata, aos pedidos de reparação e aos demais protestos da CR, CT ou CP. Isto modifica a regra RRV 60.3(b) e RRV 61.2(b);

16.4. Avisos aos competidores serão publicados em até 20 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. A Diretoria de Vela informara quando serão realizadas as audiências de protestos;

16.5. Avisos de protestos da CR, CT, ou CP serão afixados para informação dos barcos conforme a RRV 60.2 (a) 2.;

16.6. A lista das penalidades conforme Apêndice P da Regra 42 serão publicados no quadro de avisos;

16.7. A autoridade responsável pela interpretação de uma regra de classe, caso haja alguma decisão sobre protestos que envolvam a RRV 60.5(d) será a OPTIBRA ou alguém por ela indicada.

17. PONTUAÇÃO

17.1. É requerido que 01 (uma) regata seja completada para que se constitua a série;

17.2. Quando até 03 (três) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;

17.3. Quando 04 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

18. MEDIDAS DE SEGURANÇA

18.1. [SP][NP]. Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, o quanto antes, preferencialmente pelo **canal 74**, ou pelo telefones: +55 (21) 99660-5702 e +55 (21) 99733-7126 ou de outra forma possível;

18.2. Um barco que não vai participar das regatas do dia, deve informar a CR o mais breve possível;

18.3. Para indicar que necessita de assistência, o velejador deverá solicitá-la, acenando com os braços ou remo sobre a cabeça e apitando. Neste caso um técnico está autorizado a entrar na área de regatas para e tão somente, resgatar o barco, que deverá se retirar da regata imediatamente;

18.4. A CR se reserva o direito de prestar assistência a um barco que, no seu entendimento, necessite de socorro, independentemente de sua vontade. Isto não será motivo para pedidos de reparação. Isto modifica a RRV 60.1(b);

18.5. Quando os sinais de regata AP+H e N+H forem exibidos em água, todos os barcos deverão retornar imediatamente à costa e aguardar por novos sinais.

19. SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO

19.1. [DP] A substituição de equipamento danificado ou perdido não será permitida a menos que autorizada pela comissão de regatas. Solicitação de substituição deve ser feita à Comissão de Regatas na primeira oportunidade razoável.

20. BARCOS OFICIAIS:

20.1. Os barcos oficiais serão identificados da seguinte maneira:

- Barcos da CP – bandeira PRETA com um “J”;
- Imprensa – bandeira VERDE com um “PRESS”.

21. [NP][DP] EMBARCAÇÕES DE APOIO

21.1. Todas as pessoas a bordo de embarcações de apoio serão consideradas pessoal de apoio;

21.2. [NP][DP] Competidores não poderão se aproximar de qualquer embarcação não oficial, do momento do primeiro sinal de atenção do dia, até terminar sua última regata do dia e ser liberado pelo inspetor de equipamento, ou até a CR sinalizar que não haverá mais regatas no dia, o que ocorrer mais tarde;

21.3. [NP][DP] Embarcações de apoio devem permanecer fora das áreas onde os barcos estejam ou vão estar competindo conforme definido no item 9.1 e não devem estar a menos de 100 metros de qualquer barco competindo desde o sinal de atenção da primeira flotilha a partir até que o último barco, da última flotilha desta regata tiver chegado, ou a CR sinalizado que todas as regatas foram retardadas, ou anuladas;

21.4. [NP][DP] Quando houver uma área de espera colocada conforme o Anexo 1, os barcos que não estiverem partindo e as embarcações de apoio devem se manter dentro dela desde o sinal de atenção da primeira flotilha a partir até que o último barco, da última flotilha desta regata tiver partido, ou a CR sinalizado que todas as regatas foram retardadas, ou anuladas, ou a CR instrua de outra maneira;

21.5. [NP][DP] Para observar a regata as embarcações de apoio poderão se mover de sotavento para barlavento pelo lado de bombordo da raia, permanecendo bem afastados (mais de 100 metros) dos barcos;

21.6. [DP][NP] Quando um membro da CR, CT ou CP determinar a uma embarcação de apoio que se afaste da área de regatas, este deverá atender, imediatamente;

21.7. [DP] Todos os barcos associados com uma embarcação de apoio que infrinja algum sub-item da IR 21, poderão ser penalizados conforme **LISTAGEM DE PENALIDADES PADRÃO**;

21.8. Técnicos são encorajados a levar um rádio VHF em seus botes;

21.9. [DP] [NP] Em todas as embarcações de apoio o condutor deve ter o kill cord (dispositivo de corta energia do motor) fixado ao corpo, desde o momento que sai do clube até o seu retorno.

22. DESCARTE DE LIXO

22.1. [NP] [DP] O lixo poderá ser colocado nos barcos de apoio ou barcos oficiais.

23. LOCAL DE PERMANÊNCIA

23.1. Não é obrigatória a permanência na sede do evento, porém os barcos que ficarem na sede do evento deverão ser guardados em local designado pela organização.





Instituto de Vela do Rio de Janeiro

24. PREMIAÇÃO

24.1. Serão premiados os 05 (cinco) primeiros colocados na classificação geral (veterano e estreante) e os 03 (três) primeiros das categorias: Juvenil (Masc. e Fem.), Mirim (Masc. e Fem.) e Infantil (Masc. e Fem.);

24.2. A Cerimônia de Premiação será no dia 25/05, logo após as regatas, no Salão Nobre.

25. DECLARAÇÃO DE RISCO

25.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

25.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

26. TABUA DE MARÉ

24	0042	1.06	25	0108	1.06
SÁB	0702	0.19	DOM	0751	0.11
	1304	1.20		1346	1.27
	1940	0.11		2032	0.15

27. DIVULGAÇÃO

27.1. A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #taçacomodoroptimist2025.

LISTAGEM DE PENALIDADES PADRÃO

ITEM	PENALIDADE
21. EMBARCAÇÕES DE APOIO	Ficar ancorado no dia seguinte Em caso de reincidência 3 pontos aos velejadores relacionados a embarcação

